



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.994, de 31 de maio de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.278, de 05 de maio de 2004, alterado pela Lei nº 4.291, de 19 de maio de 2004 e artigo 3º, da Lei 4.278, de 05 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.278, de 05 de maio de 2004, alterado pela Lei nº 4.291, de 19 de maio de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS
1201-1030101071.078 – Repasse de Recursos Financeiros do Município ao Hospital Ana Nery de Santa Cruz do Sul para Construção de Unidade de Radioterapia
4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1167).....R\$ 300.000,00
SOMA.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (39).....R\$ 300.000,00
SOMA.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 31 de maio de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

